

ROBERTO
986



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

2019.1.1. GO 41478

REPT. Kaudin. CA 1000/2019

Gastos de Faixa Coelha

DISTRIBUIÇÃO

D. D. U. 1825-

d. 14. 11. 41

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

(Decreto-Lei 893)

2 de Setembro de 1941.

Of. 1634

Sr. Diretor da Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura.

Afim de que possa esta Comissão solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT n° 986, referente a terras situadas em Mendes, 4° Distrito do Município de Barra do Piraí e em que é interessado o Sr. GASTÃO DE PAIVA COELHO, incluso vos enviamos o referido processo, solicitando dessa Divisão as necessárias providências no sentido de ser esta Comissão informada sobre a situação das terras em que o requerente é interessado, em relação às sesmarias já estudadas pela Secção de Engenharia dessa Divisão.

Atenciosas saudações

A Comissão,

DESPACHO: "Solicite-se a audiência da D.T.C. no sentido de ser verificada a situação das terras em que o requerente é interessado, em relação às sesmarias já estudadas pela Secção de Engenharia daquela Divisão.
Rio, 1 de Setembro de 1941.

DIÁRIO OFICIAL DE 15/9/41 - Fls. 17.874.

*Aprov. em sessãõ de Hujã
Rio, 19.11.41
a) L.P.L.
H.D.
P.F.T.*

R E L A T Ó R I O

Em observância ao disposto no Decreto-Lei n° 893, de 26/11/938, foram apresentados a esta Comissão os seguintes requerimentos:

- 1 - de GASTÃO DE PAIVA COELHO, instruído com documentos relativos a uma casa e respectivo terreno com treze alqueires geométricos, desmembrado do sítio "Cachoeirinha", situado em Mendes, 4° Distrito do Município de Barra do Pirai, cuja escritura de aquisição está transcrita sob o n° 1.698, às fls. 158, do Livro 3-J, do Registo de Imóveis de Barra do Pirai, e ao sítio denominado "SÃO BERNARDO", no mesmo 4° Distrito, adquirido pelo pai do requerente, por escritura pública de TRÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E UM, lavrada no Cartório do Tabelião do 7° Ofício desta Capital e transcrita sob o n° 411, á página 176, do Livro n° 3 (antigo 4), do Registo de Imóveis de Barra do Pirai, em DEZESSETE DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E DOIS (PCERTT - 986);
- 2 - de ANTÔNIO JOSÉ DE FREITAS, instruído com documentos relativos á "Fazenda Santa Cecília", situada no 4° Distrito do Município de Barra do Pirai, á "Fazenda São Sebastião", ao "Sítio Seabra", a uma faixa de terras que liga êste sítio á Fazenda São Sebastião, situados no 4° Distrito do Município de Barra do Pirai e no 1° Distrito de Vassouras, dizendo-se o requerente interessado em tais terras, com sua mulher, Maria Aparecida Nunes de Freitas, em virtude do falecimento do ex-proprietário, seu sogro, Dr. ARISTIDES GABAGLIA CORRÊA NUNES (PCERTT - 1.278);
- 3 - de JOSÉ RIBEIRO DE ASSIS PAIVA, acompanhado de

- 2 -

documentos relativos á compra que fez da situação rural denominada "Santa Maria", no Primeiro Distrito do Município de Barra do Pirai, transcrita sob o n° 1.495, ás fls. 93, do Livro n° 3-J, do Registo de Imóveis de Barra do Pirai (PCERTT - 1.504);

- 4 - de SIZENANDO JOSÉ DE OLIVEIRA VIDAL, instruído de documentos relativos ás terras por êle adquiridas em quatro porções e depois por êle reunidas, por serem limítrofes, em uma só, sob a denominação de "Vista Alegre", com 59 alqueires, situadas no 1° Distrito do Município de Barra do Pirai (PCERTT - 1.728);
- 5 - de BENVINDA JOSÉ DUARTE, na qualidade de inventariante dos bens deixados por seu falecido marido, BALDUINO JOAQUIM DUARTE, acompanhado de documentos relativos a três lotes de terras, situados no prolongamento da rua Dr. Mesquita, fora do perímetro urbano da Cidade de Barra do Pirai, cuja escritura de compra pelo dito Balduino está transcrita sob o n° 2.542, á página 22, do Livro 3-E, do Registo de Imóveis de Barra do Pirai (PCERTT - 1809).

X

X

X

Solicitadas por esta Comissão, á D.T.C., informações sobre a situação das terras em que os requerentes são interessados, em relação ás sesmarias já estudadas pela Secção de Engenharia daquela Divisão, foi informado:

- a) - que as terras em que é interessado GASTÃO DE PAIVA COELHO estão situadas nas sesmarias de Manoel de Sá Barbosa e José Ribeiro de Carvalho;
- b) - que as terras em que é interessado ANTÔNIO JOSÉ DE FREITAS estão compreendidas nas sesmarias de Clemente Pereira, Antônio Gomes da Silveira e do Guarda-Mór José da Rosa Silveira;
- c) - que as terras em que é interessado JOSÉ RI-

- 3 -

BEIRO DE ASSIS PAIVA estão situadas na sesmaria de José Antônio Carneiro, à margem esquerda do rio Paraíba;

- d) - que as terras em que é interessado SIZENANDO JOSÉ DE OLIVEIRA VIDAL, estão situadas na sesmaria do "Oratório", na confrontação da sesmaria de Nicolau Henrique Flores, fóra, portanto, da confrontação com terras da Fazenda Nacional de Santa Cruz; e
- e) - quanto às terras em que é interessada BENVINDA JOSÉ DUARTE, foi informado o seguinte:

"Em face dos elementos da escritura, da indicação da requerente e do estudo feito por esta Secção nas sesmarias da margem esquerda do Rio Paraíba, localizadas nas plantas do Município e da Cidade de Barra do Pirai, informo que os lotes aludidos tanto podem estar dentro da sesmaria de José Antônio Carneiro como da de Joaquim José Pereira do Faro. Justifico esta informação dizendo: 1º o prolongamento da rua Dr. Mesquita está dentro da sesmaria de José Antônio Carneiro; 2º a sesmaria de Ipiabas, que supponho seja hoje a Fazenda Ipiabas está nas proximidades da divisa das antigas sesmarias de Carneiro e Faro, donde a minha suposição de poder os terrenos em questão estarem localizados, também, na sesmaria de Joaquim José Pereira do Faro."

X

X

X

Á vista do exposto, as terras em que os requerentes são interessados estão legalmente desmembradas do patrimônio nacional e não sujeitas às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, devendo, assim ser remetido êstes processos á D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 4 de Novembro de 1938.

D E S P A C H O

A Comissão julgou legalmente desmembradas do patrimônio nacional e não sujeitas às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, as terras em que é interessado GASTÃO DE PAIVA COELHO, desmembradas do sítio "Cachoeirinha" e as do sítio "São Bernardo", ambos no 4º Distrito do Município de Barra do Piraí, por estarem situadas nas sesmarias de Manoel de Sá Barbosa e José Ribeiro de Carvalho (PCERTT - 986); as em que é interessado ANTÔNIO JOSÉ DE FREITAS, constantes da "Fazenda Santa Cecília", situada no 4º Distrito do dito Município, da "Fazenda São Sebastião", "Sítio Seabra" e uma faixa de terras que liga êste sítio àquela fazenda, situados no mesmo 4º Distrito e no 1º do Município de Vassouras, por estarem compreendidas nas sesmarias de Clemente Pereira, Antônio Gomes da Silveira e do Guarda-Mór José da Rosa Silveira (PCERTT - 1.278); as em que é interessado JOSÉ RIBEIRO DE ASSIS PAIVA, constantes da situação rural denominada "Santa Maria", no 1º Distrito do Município de Barra do Piraí, por estarem situadas na sesmaria de José Antônio Carneiro, à margem esquerda do rio Paraíba (PCERTT - 1.504); as em que é interessado SIZENANDO JOSÉ DE OLIVEIRA VIDAL, atualmente denominadas "Vista Alegre", por êle adquiridas em quatro porções, no 1º Distrito do referido Município de Barra do Piraí, por estarem situadas na sesmaria do Oratório na confrontação da sesmaria de Nicolau Henrique Flores (PCERTT - 1.728); e as em que é interessada BENVINDA JOSÉ DUARTE, na qualidade de inventariante dos bens deixados por seu falecido marido, BALDUINO JOAQUIM DUARTE, constantes de três lotes situados no prolongamento da rua Dr. Mesquita, fóra do perímetro urbano da Cidade de Barra do Piraí, por estarem compreendidas na sesmaria de José Antônio Carneiro ou na de Joaquim José Pereira do Faro (PCERTT - 1.809), tudo nos termos do relatório hoje aprovado.

Remetam-se os processos à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 13 de Novembro de 1941.

a) L.P.P.
H.S.
P.S.T.

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

(Decreto-Lei 893)

Of. 1242 24 de Março de 1941.

Snr. Diretor da Divisão de Terras e Colonização.
Ministério da Agricultura.

Afim de que possa esta Comissão solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT n° 1.278/39, referente às terras das fazendas Santa Cecília e São Sebastião e do sítio Seabra, situados nos Municípios de Barra do Pirai e Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro e em que é interessado o ESPÓLIO DO DR. ARISTIDES GABAGLIA CORRÊA NUNES, incluso vos enviamos o referido processo, solicitando dessa Divisão, as necessárias providências no sentido de ser esta Comissão informada sobre a situação daquelas terras, em relação às sesmarias cujas linhas perimétricas foram, em parte, aviventadas pela Secção de Engenharia, dessa Divisão.

Atenciosas saudações,

J.C. de 14-3-41 fls. 5416

A Comissão,

H. B. H.

2986-

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

(Decreto-Lei 893)

25 de Agosto de 1941.

F. 1620

Sr. Diretor da Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura.

Afim de que possa esta Comissão solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT n° 1.728, referente a terras situadas em o 1° Distrito do Município de Pirai e em que é interessado o Sr. SIZENANDO JOSÉ DE OLIVEIRA VIDAL, incluso vos enviamos o referido processo, solicitando dessa Divisão as necessárias providências no sentido de ser esta Comissão informada sobre a situação das terras em que o requerente é interessado, em relação às sesmarias já estudadas pela Secção de Engenharia, dessa Divisão.

Atenciosas saudações

D. O. de 30-8-41 ^{A Comissão} fls. 17.049
 E. Pith.

PCERTT - 1.728 - Requerente: SIZENANDO JOSÉ DE OLIVEIRA VIDAL, terras em Pirai.

"Solicite-se a audiência da D.T.C. no sentido de informar se as terras em que o requerente é interessado estão compreendidas em alguma das sesmarias estudadas pela Secção de Engenharia daquela Divisão."

986